LEI Nº 6478, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina a Rua 17 do Residencial Vila Soma de "Rua Povo Sem Medo".-

Autor: Vereador William Souza.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 17 do Residencial Vila Soma, de "Rua Povo Sem Medo".

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na "Avenida 02" do Residencial Vila Soma, e término na "Rua 13", do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 24.694/2020.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ